

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 004059/19 DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Dotação transferida - entre entidades

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 10.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002886 de 13 de Dezembro de 2018 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 10.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.011 - PROMOÇÕES, RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES

3.3.90.30 / 22 - 060 - 0001 - Material de Consumo

6.147,20

ATIVIDADE : 2.019 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 / 22 - 073 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

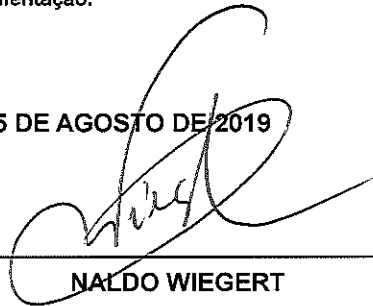
3.852,80

Total Suplementação:

10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 5 DE AGOSTO DE 2019



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



RAQUEL MATTIONI LOURENZON
Secretária de Administração